



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação

737 /2019

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 06/08/2019

Colendo Plenário.

2.º Secretário

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Vossa Excelência determinar as providências que se fazem necessárias junto aos Departamentos competentes para que realize o estudo da área visando a implantação do uso do **aparelho decibelímetros** aos guardas municipais no exercício de suas funções.

Esclareço que a providência acima se faz necessário visando promover segurança, qualidade de vida e viabilizar uma situação de conforto dos munícipes, a fim de que os mesmos, a guarda municipal possam fiscalizar o cumprimento da Lei Municipal nº 6.817, de 02 de Agosto de 2013, que dispõe sobre a proibição de emissão de som por veículos, automóveis estacionados nas vias e logradouros públicos, nas condições que estabelece.

Ao ensejo aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, protestos de distinta consideração e apreço

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de Julho de 2019.

Emerson Rong

(Do Posto)

Vereador - PR

2019-07-30 10:22 010419 1/2